

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022  
PROCESSO Nº 2021/1374224**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 6 meses do termo de Fomento 05/2022.

Objeto inicial: execução do projeto "CURSOS DE ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS" que visa Promover a formação técnica de gestores, coletivos, grupos, agentes culturais e acadêmicos de cursos que tenham transversalidade com a cultura ou gestão, na elaboração, captação de recursos e gestão de projetos e entidades culturais, bem como na formação empreendedora desses agentes, em atuação na capital paraense e em mais nove (09) municípios das regiões de integração do Estado.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSICAL DA AMAZONIA – AMA,

CNPJ:09.188.917/0001-36

VIGÊNCIA: 31.12.2022 À 31.06.2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº13.019/14

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da PARAPAZ

**Protocolo: 898215**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 54/2022 – SEPLAD/DAF, que passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEPLAD para o exercício de 2023, como a seguir especificado:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.33.11 – Passagens Aéreas para o país

Valor Anual: R\$ 280.381,25

33.90.33.12 – Passagens Aéreas para o exterior

Valor Anual: R\$ 57.655,00

Fonte: 01500000001-006359

33.90.33.15 – Passagens Fluviais para o país

Valor Anual: R\$ 9.000,00

Fonte: 01500000001-000000

33.90.33.18 – Passagens Terrestres para o país

Valor Anual: R\$ 8.870,00

Fonte: 01500000001-000000

04.121.1508.8890 – Fortalecimento Gestão Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.33.11 – Passagens Aéreas para o país

Valor Anual: R\$ 100.000,00

Fonte: 01500000001-006359

33.90.33.15 – Passagens Fluviais para o país

Valor Anual: R\$ 5.000,00

Fonte: 01500000001-000000

33.90.33.18 – Passagens Terrestres para o país

Valor Anual: R\$ 5.000,00

Fonte: 01500000001-000000

04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.33.11 – Passagens Aéreas para o país

Valor Anual: R\$ 300.000,00

Fonte: 01500000001-006359

33.90.33.15 – Passagens Fluviais para o país

Valor Anual: R\$ 5.000,00

Fonte: 01500000001-000000

33.90.33.18 – Passagens Terrestres para o país

Valor Anual: R\$ 6.000,00

Fonte: 01500000001-000000

04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Natureza de Despesa: 33.90.33.11 – Passagens Aéreas para o país

Valor Anual: R\$ 150.000,00

Fonte: 01500000001-006359

33.90.33.15 – Passagens Fluviais para o país

Valor Anual: R\$ 5.000,00

Fonte: 01500000001-000000

33.90.33.18 – Passagens Terrestres para o país

Valor Anual: R\$ 6.000,00

Fonte: 01500000001-000000

Valor Global Anual: R\$ 937.906,25

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1- Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do Contrato nº 54/2022 SEPLAD/DAF, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estar assim ajustado, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 24/01/2023

Ordenadora: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças /SEPLAD

**Protocolo: 898182**

**PORTARIA Nº. 089/2023-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/71196,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional nº. 345/2, ocupante do cargo Assessor de Análise Normativa, para responder pela Consultoria Jurídica, durante o impedimento legal do titular GABRIEL PEREZ RODRIGUES, Id. Funcional nº. 5914177/5, no período de 13/02/2023 a 07/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA COLETIVA Nº 0019/2023-GS/SEPLAD,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Luis Felipe de Souza Correa	55208591/1	Fiscal de Receitas Estaduais-A	SEFA	03/02/2023	2023/60415
Victor Souza Rebouças	55209063/1	Fiscal de Receitas Estaduais-A	SEFA	03/02/2023	2023/60662
Juan Felipe Felix Corrales	55209156/1	Fiscal de Receitas Estaduais-A	SEFA	03/02/2023	2023/60880

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 23 de Janeiro de 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 898446**

## ERRATA

**TERMO DE CONTRATO Nº 44/2022 – SEPLAD/DAF**

**DOE Nº: 35.195, de 22/11/2022. Protocolo: 878817. Pag.15**

**Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global Estimado: R\$ 821.165,00

Fonte: 0101000000 – Tesouro Estadual

**Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania – SEPLAD

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Anual: R\$ 1.220,00

Fonte: 0101000000 – Tesouro Estadual

**Protocolo: 898118**

## APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054-2022 – SEPLAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 54/2022 - SEPLAD/DAF com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, estabelecida na Trav. Padre Eutíquio, nº 43 B, bairro Centro, CEP: 66010-150, Belém/PA, CEP: 66010-150, conforme o Processo nº 2022/895202, cláusulas e condições abaixo: